DECRETO Nº 2 356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1 987.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1 446, DE 01/12/ DE 1.986".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas' atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º Item I I da Lei nº 1 446, de 01/12/ de 1.986, na importância de Cz$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), as seguintes dotações do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cz$- 250.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cz$- 250.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior fica suplementada as seguintes dotações do orçamento vigente na importância de Cz$- 500.000,00 ' (quinhentos mil cruzados) conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação e cultura
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cz$- 500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua ' publicação.

S E G U E ...

DECRETO Nº 2 356/87.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de dezembro de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário